

ERRATA SP- 003/2021

O Departamento de Recursos Humanos da Fundação Antares de Ensino Superior, Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE qualificada como Organização Social pelo Decreto n. 8600, de 15 de março de 2016, no uso das atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital SP 003/2021 supracitado, cuja alteração está a seguir elencada.

No RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR publicado dia 26/02/2021, ocorreu que:

COTEC: RUTH VILAÇA CORREIRA LEITE CARDOSO CIDADE: CAIAPÔNIA					
Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO E REQUISITOS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
65	Professor Assistente N2	Ministrar aulas no curso: SITEMAS DA INFORMAÇÃO GERENCIAL, EXCEL BÁSICO, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO , bem como, outros componentes de áreas afins do curso de formação, em Cursos de Formação Inicial e Continuada. Exercer atividades e assessoramento pedagógico/acadêmico. Organizar, elaborar e revisar de diferentes materiais didáticos: apostilas, plano de cursos, planos de aulas, critérios de avaliação. Cumprir normas e diretrizes docentes, bem como as que por ventura forem criadas, sempre que necessário para a melhoria do desempenho pedagógico.	FORMAÇÃO: CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, ou ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DA INFORMAÇÃO. REQUISITOS EXIGIDOS: Experiência comprovada (CTPS ou Declaração de profissional autônomo reconhecida em cartório) na área dos cursos, seja como empregado ou autônomo com cursos de capacitações na área. Domínio do conteúdo. Boa comunicação. Proatividade. Assiduidade. Compromisso com o trabalho. Experiência em docência (desejável).	JEFFERSON FLÁVIO SANTOS LEÃO	38

Retificamos que o correto na pontuação do candidato Jefferson Flávio Santos Leão é:

COTEC: RUTH VILAÇA CORREIRA LEITE CARDOSO CIDADE: CAIAPÔNIA					
Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO E REQUISITOS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
65	Professor Assistente N2	Ministrar aulas no curso: SITEMAS DA INFORMAÇÃO GERENCIAL, EXCEL BÁSICO, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO , bem como, outros componentes de áreas afins do curso de formação, em Cursos de Formação Inicial e Continuada. Exercer atividades e assessoramento pedagógico/acadêmico. Organizar, elaborar e revisar de diferentes materiais didáticos: apostilas, plano de cursos, planos de aulas, critérios de avaliação. Cumprir normas e diretrizes docentes, bem como as que por ventura forem criadas, sempre que necessário para a melhoria do desempenho pedagógico.	FORMAÇÃO: CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, ou ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DA INFORMAÇÃO. REQUISITOS EXIGIDOS: Experiência comprovada (CTPS ou Declaração de profissional autônomo reconhecida em cartório) na área dos cursos, seja como empregado ou autônomo com cursos de capacitações na área. Domínio do conteúdo. Boa comunicação. Proatividade. Assiduidade. Compromisso com o trabalho. Experiência em docência (desejável).	JEFFERSON FLÁVIO SANTOS LEÃO	DC2

Goiânia, 01 de março de 2021.


 Karla Pinto da Silva Marques
 Gerente de RH
 Fundação Antares

RECURSOS HUMANOS